

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002-002-2025-DG
RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PACTO EDUCATIVO
SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC/ICET - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS
DE ESTUDOS PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL
MÉDIO - 2025

O Diretor Geral do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante (ICET), mantido pela Associação Dom Aquino Corrêa (ADAC), no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MATRÍCULA DO EDITAL 002-2025-DG – PACTO EDUCATIVO - DO ANO DE 2025.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. As matrículas para os cursos ofertados no [EDITAL 002-2025-DG](#) continuam prorrogadas até o dia 30 de setembro de 2025.

1.2. O ICET, em parceria com a SEDUC-MT/ADAC/UNIFACC-MT/ICET oferta as bolsas de estudos distribuídas no quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS – ICET			
CURSOS	MUNICÍPIO	BOLSAS	
Hospedagem	Santo Antônio do Leverger	AC ¹	AAFIR ²
		28	7

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. O processo de matrícula se dará por ordem de chegada, mediante a expedição de senha, e se encerrará quando o total de vagas por curso técnico for preenchido.

¹ AC: Ampla concorrência.

² AAFIR: Ações afirmativas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme prescrito pelo [EDITAL 002-2025-DG](#).

Várzea Grande–MT, 09 de setembro de 2025.


Prof. Dr. Pe Edson Sestari
Diretor Geral
ICET